

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 23 de Maio de 2022 - Edição nº 760

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 003/2022: "Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências."
- CERTIDÕES DE REVELIA.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



Prefeitura Municipal de Encruzilhada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 003 DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 1.030/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME do município de Encruzilhada - BA de forma mais específica na estratégia 18.7 da meta 18

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia - DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSIDERANDO a Portaria Nº 002 de 31 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARTINS DE ALMEIDA

Adelene Oliveira Sousa marinho - Diretora

Silvana da Cruz França - Vice-diretora

Luciéllia Evangelista de Sousa Dias - Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental II

Sandra Aparecida Carvalho Silva - Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental I

Nilzete Dias Rocha - Representante dos Professores

Débora Santos Melo - Representante dos Professores

Jeane Moreira Vieira - Representante dos Professores

Josinélia Amorim Silva - Representante dos Professores

Dolores Alves Meireles - Representante dos Professores

Sheila Oliveira Mares Santos - Representante dos Professores

Maurício de Almeida Gonçalves - Representante dos Professores

Edilene Lacerda Rocha - Representante dos pais de alunos

Clara Evelin Almeida Santos - Representante dos alunos.

Débora Sousa Marinho - Representante do Conselho Escolar

2. ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO MARTINS DE ALMEIDA

Ednéia Bispo Sousa dos Anjos - Diretora Escolar

Elane Viana dos Santos - Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental I

Maria Luzia Bispo Sousa - Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental II

Marisa Rodrigues Almeida Oliveira - Representante dos pais de alunos

Mateus Borges Sousa - Representante dos funcionários

Kleberson Silva Santos - Representante dos professores

Maria Aparecida Sousa Gonçalves - Representante dos professores

3. ESCOLAS DO CAMPO - MICRORREGIÃO DA CAATINGA

Simone Santana Lima Cardoso - Diretora Escolar

Edvan Rocha dos Santos - Coordenador Pedagógico - Ensino Fundamental I

Genice Ramos Santos - Representante dos alunos

Aline Aparecida Ramos de Santana Silva - Representante dos funcionários

Alexandra Ramos de Santana Matias - Representante dos pais de alunos

Leidi Borges Costa Silva - Representante dos professores





Prefeitura Municipal de Encruzilhada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CABOCLINHO

Jussania Morais Prates - Diretora Escolar
Aline de Almeida Silva - Secretária Escolar
Jucélia Morais Prates - Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental I
Diana Cristina Oliveira - Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental II
Aline de Jesus Freire Soares - Representante dos professores
Angélica Ramos Nascimento - Representante dos pais de alunos
Marlene Dias Luz - Representante dos funcionários
Miraides de Jesus Santos - Representante da comunidade

5. ESCOLA VITALINA MARTINS DE ALMEIDA

Elzeni Ribeiro do Nascimento Marinho - Diretora Escolar Márcia Fonseca Moreira - Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental I Nair Gomes da Silva Lebrão - Secretária Escolar Graziele Bispo - Representante dos pais de alunos Adriana Morais dos Santos - Representante dos professores Maria do Socorro da Silva - Representante dos professores Luana Amaral Ferreira - Representante dos funcionários

6. CRECHE MUNICIPAL JACKSON COELHO

Jusânia Morais Prates - Diretora Escolar Aline de Almeida Silva - Secretária Escolar Aline de Jesus Freire - Coordenadora Pedagógica - Educação Infantil Romilda Petinga de Jesus - Representante dos professores Maria de Lourdes Alves - Representante dos funcionários Maria de Jesus Pereira - Representante da comunidade Elaine Petinga de Sousa - Representante dos pais de alunos

7. ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO SILVEIRA LEITE

Poliana Sousa Silva - Diretor Escolar Betânia Caires Lebrão Sousa - Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental I Adimar Vieira da Silva - Representante dos professores Sandra Lúcia Sousa Souto - Representante dos professores Neide Ferraz das Virgens - Representante dos pais de alunos

8. CRECHE MARIA DE JESUS SANTOS

Kátia Aparecida Almeida Sousa - Diretora Escolar Leandro Borges Neves - Secretário Escolar Letícia Martins Sousa Oliveira - Representante dos professores Patrícia Moraes de Carvalho - Representante da comunidade Suely Miranda Silva - Representante dos pais de alunos

9. CRECHE CASULO TIA IEDA

Maria Regina de Oliveira Costa Fernandes - Diretora Escolar





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sirleide Rocha Alves - Coordenadora Pedagógica - Educação Infantil Zélia Araújo Soares - Representante dos professores Teresa dos Santos Novais Lima - Representante dos professores Wagner Andret Martins Brito - Representante dos funcionários

10. ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

Honorina Araújo Carvalho - Diretora Escolar
Tatiana Ribeiro Carvalho de Oliveira - Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental I
Romilda Medeiros Santos Melo - Representante do Conselho Escolar
Marta Laranjeira de Oliveira - Representante dos pais de alunos
Luzimar de Oliveira Santos - Representante de professores
Juliana Santos e Santos - Representante do Conselho escolar
Janiene Ferreira Brito - Representante dos funcionários

11. ESCOLA MUNICIPAL EDGARD PEDREIRA GAMA

Lusmar Martins de Almeida - Direção Escolar Ana Maria Alves Rocha - Coordenação Pedagógica Roberto Oliveira Lacerda - Representante de Professor José Carlos Ferreira Lima - Representante dos funcionários Josicleia Pereira Silva - Representante da comunidade Regina Mendonça Alves - Representante dos pais de alunos

12. CRECHE NELZIRA PALLES

Gabriela Silva Santos - Diretora Escolar Rhaquel Santos Bandeira - Coordenadora Pedagógica - Educação Infantil Camila Silveira Pereira - Secretária Escolar Elenita Souza - Representante dos professores Anne Caroline Cordeiro dos Santos - Representante dos professores Hildete Neves dos Santos - Representante dos funcionários Lívia Pereira Santos - Representante dos pais de alunos

13. CRECHE MANOEL ANTÔNIO BOMFIM

Luciana Lima Dias - Diretora Escolar Tatiana Vieira Lima - Coordenadora Pedagógica - Educação Infantil Márcia Alves Cardoso - Secretária Escolar Aldenira Ferreira Lacerda - Representante dos professores Aurizene Pereira dos Santos Silva - Representante dos pais de alunos

14. CRECHE CRIANÇA FELIZ

Denise Fonseca Moreira Moraes - Diretor Escolar Cristiana Martins dos Anjos Mares - Coordenadora Pedagógica - Educação Infantil Valderizia Lopes da Silva Borges - Representante do Conselho escolar Elane Lacerda Pereira de Souza - Representante dos professores Sandra Dias de Oliveira Silva - Representante dos professores Neiva Alves Penha - Representante dos pais de alunos





Prefeitura Municipal de Encruzilhada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

15. ESCOLA MUNICIPAL LEANDRO MARTINS DE ALMEIDA

Elzeni Ribeiro do Nascimento Marinho - Diretora Escolar Márcia Fonseca Moreira - Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental I Nair Gomes da Silva Lebrão - Secretária Escolar Graziele Bispo - Representante dos pais de alunos Adriana Morais dos Santos - Representante dos professores Maria do Socorro da Silva - Representante dos professores Luana Amaral Ferreira - Representante dos funcionários

16. ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA

Evânia Alves Souto - Diretora Escolar
Lucineide Rodrigues de Carvalho Lima - Vice-diretora
Vanda Genária Souto de Oliveira - Coordenação Pedagógica - Ensino Fundamental
Ivaney Alves Souto - Secretário Escolar
Zileide Alves de Oliveira - Representante dos professores
Adenilson de Oliveira - Representante dos pais
Zeni Pereira - Representante da comunidade:
Marlon Pires Evangelista - Representante dos funcionários

17. ESCOLA MUNICIPAL CLÓVIS ANDRADE SANTOS

Rildo Antônio Genelhu - Diretor Escolar
Kátia Martins dos anjos - Representante dos funcionários
Leila Melo Borges - Vice-Diretora
Cristiana Laranjeira Oliveira - Coordenação Pedagógica - Ensino Fundamental
Edilmar Martins de Almeida Genelhu - Coordenação Pedagógica - Educação de Jovens e
Adultos
Maria Aparecida Azevedo - Representante dos professores

18. ESCOLA MUNICIPAL JOVELINO JOSÉ DA ROCHA

Sebastião Nascimento Borges - Diretor Escolar
Cristiane Silveira Lima - Vice-diretora
Eliene Lima Rodrigues - Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental II
Suzete Borges Silva Sales - Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental I
Elane Lacerda Pereira de Souza - Representante dos professores
José Carlos Lemos - Representante dos professores
Fernanda Santos Cardoso - Representante dos professores
Eduardo Figueira - Representante dos funcionários
Deriosvaldo José de Souza - Representante dos pais de alunos
Mariza Lacerda Alves de Souza - Representante do Conselho Escolar

19. ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO MARTINS DE ALMEIDA

Ednéia Bispo Sousa dos Anjos - Diretora Escolar Elane Viana dos Santos - Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental I Maria Luzia Bispo Sousa - Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental II Marisa Rodrigues Almeida Oliveira - Representante dos pais de alunos





Prefeitura Municipal de Encruzilhada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Mateus Borges Sousa - Representante dos funcionários Kleberson Silva Santos - Representante dos professores Maria Aparecida Sousa Gonçalves - Representante dos professores

20. ESCOLA MUNICIPAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Dihenrique Santos Cabral - Diretor Escolar

Thaís Silva Guimarães Oliveira - Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental II

Gabriela Santos do Vale - Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental I

Maria Janete Marques Reis - Auxiliar de secretaria

Jaqueline Freire Amaral - Representante dos pais de alunos

Selma Rocha Ramos - Representante de professores

Marilza Silva Santos - Representante de professores

Viviane Rocha Sousa Gonçalves - Representante do Conselho Escolar

Zilda Alves Santos - Representante do Conselho Escolar

Joelma Moreira Santos - Representante da comunidade

Edenilza Santos Rocha Santos - Representante dos professores

21. ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO GUIMARÃES

Cristina Mary de Oliveira Rodrigues - Diretora Escolar

Virgínia Ferraz Silva - Vice-diretora

Herculano Brito Nunes - Coordenador Pedagógico - Ensino Fundamental II

Rosalina Evangelista dos Santos - Coordenadora Pedagógica Ensino Fundamental II

Silvania Campos Soares Souto - Representante dos funcionários

Miriam Lima Rêgo - Secretária Escolar

Selma Cristina Martins Brito - Representante dos professores

Celma Duarte Santos - Representante dos professores

Adriana de Jesus Machado - Representante dos professores

Anatália Elias de Jesus - Representante dos pais de alunos

Marcos Aurélio Costa Sousa - Representante dos pais de alunos

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;





Prefeitura Municipal de Encruzilhada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Encruzilhada,18 de maio de 2022

Clésio Santos Costa Secretário Municipal de Educação Decreto nº 003/2021





Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REVELIA

Certifico e dou fé que até o dia 20 do mês maio do ano de 2022, às 09:00 horas, o (a) servidor (a) **ADAIDES RODRIGUES DE ALMEIDA, inscrito (a) no CPF nº 15192709504, matrícula 1621**, ora indiciado (a) pela presente Comissão, não atendeu à citação ocorrida no dia 26 de abril de 2022, para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, sendo, portanto, decretada a sua **REVELIA**, nos termos do art. 179 da Lei nº 599/94.

Marília Cirino Moreira Presidente PAD nº. 001/2022





Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REVELIA

Certifico e dou fé que até o dia 20 do mês maio do ano de 2022, às 09:00 horas, o (a) servidor (a) **ALZIRO ALVES DE MELO, inscrito (a) no CPF nº 692.378.245-72, matrícula 620,** ora indiciado (a) pela presente Comissão, não atendeu à citação ocorrida no dia 19 de abril de 2022, para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, sendo, portanto, decretada a sua **REVELIA,** nos termos do art. 179 da Lei nº 599/94.

Marília Cirino Moreira Presidente PAD nº. 001/2022





Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REVELIA

Certifico e dou fé que até o dia 20 do mês maio do ano de 2022, às 09:00 horas, o (a) servidor (a) **ARGEMIRO ALVES DE MELO, inscrito (a) no CPF nº 400.990.325-20, matrícula 491,** ora indiciado (a) pela presente Comissão, não atendeu à citação ocorrida no dia 19 de abril de 2022, para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, sendo, portanto, decretada a sua **REVELIA,** nos termos do art. 179 da Lei nº 599/94.

Marília Cirino Moreira Presidente PAD nº. 001/2022





Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REVELIA

Certifico e dou fé que até o dia 20 do mês maio do ano de 2022, às 09:00 horas, o (a) servidor (a) **EDEILSON PEREIRA DE JESUS, inscrito (a) no CPF nº 726.990.435-91, matrícula 1136,** ora indiciado (a) pela presente Comissão, não atendeu à citação ocorrida no dia 19 de abril de 2022, para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, sendo, portanto, decretada a sua **REVELIA**, nos termos do art. 179 da Lei nº 599/94.

Marília Cirino Moreira Presidente PAD nº. 001/2022





Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REVELIA

Certifico e dou fé que até o dia 20 do mês maio do ano de 2022, às 09:00 horas, o (a) servidor (a) **EDIVALDO FERREIRA AGUIAR, inscrito (a) no CPF nº 568.916.875-00, matrícula 565**, ora indiciado (a) pela presente Comissão, não atendeu à citação ocorrida no dia 19 de abril de 2022, para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, sendo, portanto, decretada a sua **REVELIA**, nos termos do art. 179 da Lei nº 599/94.

Marília Cirino Moreira Presidente PAD nº. 001/2022





Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REVELIA

Certifico e dou fé que até o dia 20 do mês maio do ano de 2022, às 09:00 horas, o (a) servidor (a) MARIA ALICE SANTOS MELO, inscrito (a) no CPF nº 000.629.065-50, matrícula 464, ora indiciado (a) pela presente Comissão, não atendeu à citação ocorrida no dia 19 de abril de 2022, para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, sendo, portanto, decretada a sua REVELIA, nos termos do art. 179 da Lei nº 599/94.

Marília Cirino Moreira Presidente PAD nº. 001/2022





Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REVELIA

Certifico e dou fé que até o dia 20 do mês maio do ano de 2022, às 09:00 horas, o (a) servidor (a) MARIA CELESTE MARTINS AZEVEDO, inscrito (a) no CPF nº 393.020.325-15, matrícula 38, ora indiciado (a) pela presente Comissão, não atendeu à citação ocorrida no dia 19 de abril de 2022, para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, sendo, portanto, decretada a sua REVELIA, nos termos do art. 179 da Lei nº 599/94.

Marília Cirino Moreira Presidente PAD nº. 001/2022





Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REVELIA

Certifico e dou fé que até o dia 20 do mês maio do ano de 2022, às 09:00 horas, o (a) servidor (a) MARIA DO VALE SOUZA, inscrito (a) no CPF nº 749.219.405-68, matrícula 32, ora indiciado (a) pela presente Comissão, não atendeu à citação ocorrida no dia 26 de abril de 2022, para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, sendo, portanto, decretada a sua REVELIA, nos termos do art. 179 da Lei nº 599/94.

Marília Cirino Moreira Presidente PAD nº. 001/2022





Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REVELIA

Certifico e dou fé que até o dia 20 do mês maio do ano de 2022, às 09:00 horas, o (a) servidor (a) MARIA EMILIA BORGES DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF nº 152.201.335-00, matrícula 47, ora indiciado (a) pela presente Comissão, não atendeu à citação ocorrida no dia 19 de abril de 2022, para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, sendo, portanto, decretada a sua REVELIA, nos termos do art. 179 da Lei nº 599/94.

Marília Cirino Moreira Presidente PAD nº. 001/2022





Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REVELIA

Certifico e dou fé que até o dia 20 do mês maio do ano de 2022, às 09:00 horas, o (a) servidor (a) MARLENE MARTINS DOS ANJOS SOUZA, inscrito (a) no CPF nº 229.337.605-25, matrícula 254, ora indiciado (a) pela presente Comissão, não atendeu à citação ocorrida no dia 19 de abril de 2022, para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, sendo, portanto, decretada a sua REVELIA, nos termos do art. 179 da Lei nº 599/94.

Marília Cirino Moreira Presidente PAD nº. 001/2022





Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REVELIA

Certifico e dou fé que até o dia 20 do mês maio do ano de 2022, às 09:00 horas, o (a) servidor (a) **MIRALVA MARTINS DOS ANJOS RAMOS**, inscrito (a) no CPF nº 821.601.985-87, matrícula 263, ora indiciado (a) pela presente Comissão, não atendeu à citação ocorrida no dia 26 de abril de 2022, para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, sendo, portanto, decretada a sua **REVELIA**, nos termos do art. 179 da Lei nº 599/94.

Marília Cirino Moreira Presidente PAD nº. 001/2022





Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REVELIA

Certifico e dou fé que até o dia 20 do mês maio do ano de 2022, às 09:00 horas, o (a) servidor (a) **NEOMESIO DUARTE SANTOS, inscrito (a) no CPF nº 401.025.135-20, matrícula 500,** ora indiciado (a) pela presente Comissão, não atendeu à citação ocorrida no dia 19 de abril de 2022, para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, sendo, portanto, decretada a sua **REVELIA,** nos termos do art. 179 da Lei nº 599/94.

Marília Cirino Moreira Presidente PAD nº. 001/2022





Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REVELIA

Certifico e dou fé que até o dia 20 do mês maio do ano de 2022, às 09:00 horas, o (a) servidor (a) SILVIA ALVES GUSMÃO, inscrito (a) no CPF nº 330.468.409-34, matrícula 398, ora indiciado (a) pela presente Comissão, não atendeu à citação ocorrida no dia 19 de abril de 2022, para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, sendo, portanto, decretada a sua REVELIA, nos termos do art. 179 da Lei nº 599/94.

Marília Cirino Moreira Presidente PAD nº. 001/2022





Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REVELIA

Certifico e dou fé que até o dia 20 do mês maio do ano de 2022, às 09:00 horas, o (a) servidor (a) SIVALDO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF nº 378.608.015-15, matrícula 559, ora indiciado (a) pela presente Comissão, não atendeu à citação ocorrida no dia 19 de abril de 2022, para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, sendo, portanto, decretada a sua REVELIA, nos termos do art. 179 da Lei nº 599/94.

Marília Cirino Moreira Presidente PAD nº. 001/2022